

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Dispensa



Licitações

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N° 006/2017

Pela presente publicação, o IPREJ, em cumprimento aos princípios da legalidade e publicidade, vem proceder à retificação da vigência do contrato de dispensa o fazendo nos seguintes termos:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 27 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município 004, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, Dispensa de Licitação nº 006/2017, Segunda-Feira, 17 de abril de 2017, ano IV, Edição nº 00121, caderno 1.

André Ângelo Borges Oliveira
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C73234E5B5DE7757687D59F3CDDEEC0A